



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 01/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 1º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2015"**

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 06 de julho de 2015, às 19 horas a 1º Sessão Ordinária do mês de julho de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 30 DE ABRIL DE 2015.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**MARILÂINE DE MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores**

**EDUARDO ZORZI
Secretário**